Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 461/UFSJ/PROGP, 03 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Fabiano Costa Torres (SECOL)	2086	1851695	Assistente em Administração	D405	D406	01/09/2018	23122003059/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 462/UFSJ/PROGP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Ofício nº 19, de 29/08/2018 encaminhado pela Comissão de Sindicância do Processo nº 23122.011065/2018-37, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** as férias da servidora, **ANA LÚCIA DA SILVA**, a partir do dia 11/09/2018, e reprogramá-las a partir do dia 19/11/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 463/UFSJ/PROGP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2018 – SESEG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ROBERTA CHAYANE COELHO RIBEIRO**, para responder pelo Setor de Serviços Gerais - SESEG, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, DENILSON FONSECA que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **10/09/2018 a 27/09/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 464/UFSJ/PROGP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.007620/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta SANDRA DE OLIVEIRA FRANCO PATROCÍNIO, aprovado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 029/2018, na área de Fundamentos de Química e Ensino de Química, para o Departamento de Ciências Naturais, edital publicado no DOU de 03/05/2018, homologação publicada no DOU de 26/06/2018.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente A, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 465/UFSJ/PROGP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2018 – SSEGI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **NILO CÉSAR DOS SANTOS**, para responder pelo Setor de Segurança Institucional - SSEGI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, GILMAR CÂNDIDO RODRIGUES, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **10/09/2018 a 21/09/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 466/UFSJ/PROGP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 26/2018 – DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **PHOLIANA ALMEIDA FERREIRA**, para responder pelo Setor de Contabilidade - SECON, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, PAULO JORGE PROCÓPIO JÚNIOR, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **17/09/2018 a 02/10/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 467/UFSJ/PROGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2018 – COPEVE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS**, para responder pela Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, JOSÉ TRINDADE DA SILVA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **17/09/2018 a 26/09/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 468/UFSJ/PROGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 05/2018 – PPGEQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FABIANO LUIZ NAVES**, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, DEMIAN PATRICK FABIANO, que se encontrava afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **02/07/2018 a 27/07/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 469/UFSJ/PROGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Antônio Helvécio Totola (DQBIO)	1518461	D/Associado/I	D/Associado/II	17/03/2018	17/03/2018	23122.011468/2018-86
Cristhiane Guimarães Maciel Reis (DEALI)	2030376	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	27/05/2018	27/05/2018	23122.010737/2018-97
Gustavo Machado Rocha (CCO)	1676450	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	31/03/2018	31/03/2018	23122.012370/2016-84
Kívia Mota Nascimento (DEMEC)	2308666	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	02/05/2018	02/05/2018	23122.009584/2018-35
Leandro José da Silva (DEMEC)	2695307	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	17/05/2018	17/05/2018	23122.009900/2018-79
Natã Goulart da Silva (DTECH)	1824500	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	29/03/2018	29/03/2018	23122.006346/2018-78
Paula dos Santos Vicente (DEPEL)	1881489	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	17/05/2018	17/05/2018	23122.010989/2018-16
Pedro Mitsuo Shiroma (DTECH)	1716508	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	10/02/2018	10/02/2018	23122.001949/2018-83
Roberta Alves (DEMEC)	2308783	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	02/05/2018	02/05/2018	23122.011822/2018-72
Vívian Andrade Araújo Coelho (CCO)	2279869	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	15/02/2018	15/02/2018	23122.007033/2018-37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 470/UFSJ/PROGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Cristina Moreira Machado Zadra Armond	1245178	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	30/04/2018	30/04/2018	23122.009595/2018-15
Bárbara Lopes Amaral	1799213	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	26/05/2018	26/05/2018	23122.010631/2016-21
Dênis Gouvea Ladeira	1636190	D/Associado/I	D/Associado/II	02/07/2018	02/07/2018	23122.013412/2018-66
Guilherme Germano Braga	1156830	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	02/05/2018	02/05/2018	23122.012043/2018-94
José de Ávila Júnior	1752649	B/Assistente/I	B/Assistente/II	17/05/2018	17/05/2018	23122.009470/2015-42
Matheus Wanderley Romão	1974751	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	20/06/2018	20/06/2018	23122.011748/2018-94
Paulo Tibúrcio Pereira	1211083	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	12/07/2018	12/07/2018	23122.013512/2018-92
Roseli Marins Balestra	2029927	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	17/05/2018	17/05/2018	23122.009590/2018-92
Samir Ângelo Milani Martins	1894874	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	17/05/2018	17/05/2018	23122.010892/2018-11
Warlley de Sousa Sales	1738555	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	05/01/2018	05/01/2018	23122.010545/2018-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 471/UFSJ/PROGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Antônio Carlos Pinto Guimarães (CCO)	1880234	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	02/08/2017	02/08/2017	23122.007757/2018-81
Carina Maria Guimarães Moreira (DELAC)	1721320	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	17/05/2018	17/05/2018	23122.010396/2018-50
Clarisse Ferrão Pereira(DECAC)	2028798	B/Assistente/I	B/Assistente/II	17/05/2018	17/05/2018	23122.009833/2018-92
Débora Andrade (DMUSI)	2028871	B/Assistente/I	B/Assistente/II	17/05/2018	17/05/2018	23122.012025/2018-11
Douglas Marcos Ferreira (DCECO)	2312150	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	16/05/2018	16/05/2018	23122.011533/2018-73
Mariana Arruda Pereira (DTECH)	1870897	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	14/06/2017	14/06/2017	23122.027329/2017-93
Magna Cristina de Paiva (CCO)	1581671	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	03/04/2018	03/04/2018	23122.007475/2018-83
Paulo Henrique de Lima Siqueira (DECAC)	1885667	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	07/06/2018	07/06/2018	23122.010875/2018-76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 472/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Andrea Lúcia Teixeira Charbel (DCTEF)	2210862	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	18/05/2018	18/05/2018	23122.009651/2018-11
Antônio Márcio Rodrigues (DEPEB)	2487650	D/Associado/I	D/Associado/II	06/05/2018	06/05/2018	23122.009739/2018-33
Éder Jurandir Carneiro (DECIS)	435057	D/Associado/III	D/Associado/IV	16/12/2017	16/12/2017	23122.004401/2018-95
Gláucia Maria Lopes Reis (CCO)	1296491	D/Associado/I	D/Associado/II	20/03/2018	20/03/2018	23122.006165/2018-41
Heloiza Maria Siqueira Rennó (CCO)	1615287	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	18/03/2018	18/03/2018	23122.008537/2016-11
Stênio Nunes Alves (CCO)	1199805	D/Associado/I	D/Associado/II	18/03/2018	18/03/2018	23122.005995/2018-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 473/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 100/2018 – PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **VIVIANE CRISTINA NASCIMENTO SANTANA**, para responder pela Secretaria Executiva da PROAD - SECEX-PROAD, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, BRUNA CRISTINA CHAVES que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **10/09/2018 a 21/09/2018**.

Art. 2º **Designar** a servidora **LUCIANA AZY DA SILVA**, para responder pela Secretaria Executiva da PROAD - SECEX-PROAD, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, BRUNA CRISTINA CHAVES que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **22/09/2018 a 29/09/2018**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 474/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alexsandro Sobreira Galdino (CCO)	1367304	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	10/02/2018	10/02/2018	23122.012986/2016-55
Andrea Carmen Guimarães (DCEFS)	2565014	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	02/05/2018	02/05/2018	23122.009839/2018-60
Carlos Alberto Pegolo da Gama (CCO)	1932582	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	04/04/2018	04/04/2018	23122.012374/2016-62
Daniel Ludovico Guidoni (DCOMP)	1919969	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/03/2018	01/03/2018	23122.012145/2018-18
Érika de Carvalho Bastone (DCNAT)	3288879	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	03/03/2015	01/08/2016	23122.001631/2018-01
Gustavo Melo Silva (DECAC)	1549638	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	14/06/2018	14/06/2018	23122.011442/2018-38
Mauro Ézio Eustáquio Pires (CCO)	1788251	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	10/03/2018	10/03/2018	23122.012049/2016-08
Pablo Parmezani Munhoz (DCNAT)	1842975	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	31/07/2017	31/07/2017	23122.027656/2017-45
Thalita Chiaramonte (DCNAT)	1781565	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	07/05/2018	07/05/2018	23122.008751/2016-69
Wellington Garcia de Campos (DEPEB)	0435107	D/Associado/IV	E/Titular	22/08/2017	22/08/2017	23122.011392/2018-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 475/UFSJ/PROGP, 06 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Bruno Leal de Carvalho	1153	1616077	Jornalista	E106	E107	26/03/2017	23122002996/2012-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 476/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.017044/2018-25,

RESOLVE:
Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **CARLOS EDUARDO DE MATOS JENSEN**, CPF: 024.579.336-41, matrícula SIAPE nº 1772600, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda	INSS	11001100.1.00354/16-2	01/02/2001 a 22/03/2010	3337

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 477/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.017040/2018-47,

RESOLVE:
Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **DÉBORA DE OLIVEIRA LOPES**, CPF: 040.259.396-06, matrícula SIAPE nº 1682014, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Ornata Fivelas e Acessórios Ltda - ME	INSS	11023020.1.00091/10-4	01/07/1997 a 29/11/1998	517
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	INSS	11023020.1.00091/10-4	21/02/02 a 28/01/03 06/02/03 a 26/02/04 01/03/04 a 31/01/05	1065
Fundação Comunitária Tricordiana de Educação	INSS	11023020.1.00091/10-4	14/03/2005 a 28/02/2009	1448

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 478/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.017012/2018-20,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **ELAINE CRISTINA RODRIGUES GESTEIRA**, CPF: 246.145.958-47, matrícula SIAPE nº 1744965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo	INSS	11023020.1.00204/16-2	07/03/1994 a 09/03/1994	3
LMDIAL – Treinamento e Serviços Ltda	INSS	11023020.1.00204/16-2	12/04/1995 a 15/09/1995	157
A.M.S. – Serviços de Lavanderia em Geral Ltda - ME	INSS	11023020.1.00204/16-2	11/01/2000 a 17/04/2000	98
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo	INSS	11023020.1.00204/16-2	17/04/2000 a 29/09/2001	531
GEOPS Recurso Humanos Ltda - ME	INSS	11023020.1.00204/16-2	10/09/2001 a 08/11/2001	32
Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo	INSS	11023020.1.00204/16-2	07/08/2006 a 23/12/2009	1225
Contribuinte Individual	INSS	11023020.1.00204/16-2	01/11/01 a 31/03/03 01/04/03 a 31/05/03 01/10/03 a 31/10/03 01/08/04 a 30/09/04 01/11/04 a 31/01/05 01/03/05 a 31/10/05 01/01/06 a 30/04/06 01/05/06 a 30/06/06 01/01/04 a 30/06/04 01/10/04 a 31/10/04 01/02/05 a 28/02/05	1428

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 479/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.017046/2018-14,

RESOLVE:
Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **JUSCELINO HENRIQUE BERTOLATO SILVA**, CPF: 789.696.386-87, matrícula SIAPE nº 1353221, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Ministério da Defesa, a seguir discriminadas:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Exército Brasileiro	Ministério da Defesa	159/2017	13/02/1989 a 15/07/1989	63
JC Telecomunicações Ltda	INSS	11021060.1.00024/17-6	13/05/1994 a 10/01/1996	873
MG Setel Serviços em Telecom e Eletricidade Ltda	INSS	11021060.1.00024/17-6	10/09/1996 a 16/12/1997	434
Telemont Engenharia de Telecomunicações Ltda	INSS	11021060.1.00024/17-6	18/12/1997 a 15/01/1999	394
SE Treinamento e Consultoria Ltda - ME	INSS	11021060.1.00024/17-6	13/11/2000 a 02/02/2001	82
Universidade Federal de São João del-Rei	INSS	11021060.1.00024/17-6	25/06/2002 a 31/03/2004	640
Magneti Marelli Cofap Fabricadora de Peças Ltda	INSS	11021060.1.00024/17-6	23/08/2004 a 03/10/2008	1296
Contribuinte Individual	INSS	11021060.1.00024/17-6	01/05/2008 a 31/08/2009	488
Universidade Federal de São João del-Rei	INSS	11021060.1.00024/17-6	08/09/2009 a 31/12/2009	115

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 480/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.017053/2018-16,

RESOLVE:
Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **MARIA DA PENHA RESENDE RODRIGUES**, CPF: 722.140.746-00, matrícula SIAPE nº 435076, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Bar Restaurante e Pizzaria Resende Ltda	INSS	11729003.1.00056/00-3	10/11/1987 a 01/11/1988	358

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 481/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.017039/2018-12,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **ROMÉLIA MARA ALVES SOUTO**, CPF: 522.338.476-87, matrícula SIAPE nº 1286288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, a seguir discriminadas:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Prefeitura Municipal de Juiz de Fora	INSS	11729003.1.00058/00-6	17/02/1986 a 05/08/1988	901
CEFS Centro Educacional Frei Seráfico Ltda	INSS	11729003.1.00058/00-6	01/03/1994 a 30/12/1995	670
Secretaria de Estado da Educação	SERHA	S/N	01/02/91 a 08/04/91 01/05/91 a 31/01/92 11/02/92 a 30/03/93 01/07/93 a 31/07/93 11/08/93 a 31/01/94	961

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 482/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.017041/2018-91,

RESOLVE:
Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **VINÍCIUS ROSA COTA**, CPF: 031.513.196-96, matrícula SIAPE nº 1673447, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Fundação Presidente Antônio Carlos	INSS	11021060.1.00043/17-0	01/02/2005 a 01/02/2006	336

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 483/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.017047/2018-69,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **WARLEN PONTES DE FREITAS**, CPF: 032.964.496-39, matrícula SIAPE nº 2169508, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedidas por: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Ministério da Defesa, a seguir discriminadas:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Exército Brasileiro	Ministério da Defesa	007/2016	13/03/1995 a 12/03/2002	2557
Auto Park Minas Estacionamentos	INSS	11022090.1.00041/16-8	19/03/2003 a 02/05/2003	45
ERH – Terceirização em Recursos Humanos	INSS	11022090.1.00041/16-8	28/04/2003 a 26/07/2003	85
Centro de Imagem Diagnósticos S/A	INSS	11022090.1.00041/16-8	28/07/2003 a 12/04/2006	990
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação	INSS	11022090.1.00041/16-8	07/08/06 a 31/08/06 12/09/06 a 11/10/06 16/10/06 a 16/11/06 20/11/06 a 05/12/06	78
Município de Fortuna de Minas	INSS	11022090.1.00041/16-8	01/02/2007 a 09/03/2007	37
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação	INSS	11022090.1.00041/16-8	12/05/08 a 19/05/08 20/05/08 a 18/06/08 19/06/08 a 18/07/08	68
Município de Fortuna de Minas	INSS	11022090.1.00041/16-8	01/04/2009 a 02/01/2012	1007
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	INSS	11022090.1.00041/16-8	22/11/2011 a 07/10/2014	1009

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 484/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Renato Lopes da Silva (DCOMP) **Matrícula SIAPE: 3066229**	Técnico de Tecnologia da Infirmação Ciências Exatas e da Natureza	Certificado Especialização em redes de computadores Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG) Belo Horizonte, MG 2016	0	30%	03/09/2018	23122.018549/2018-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 485/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 12 de junho de 2018, a professora **CLARISSE FERRÃO PEREIRA,** lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído, no dia 11 de abril de 2018, o curso de doutorado em ciências na Universidade de São Paulo.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 12 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 486/UFSJ/PROGP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 651/2018 – SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MÁRCIA RODRIGUES DA COSTA SILVA**, para responder pelo Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, KARLA CRISTIANE MAIA SILVA que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **10/09/2018 a 21/09/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 487/UFSJ/PROGP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Thiago Periard do Amaral	1565844	23122.017126/2015-27	08/09/2018	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 488/UFSJ/PROGP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Aender de Almeida Miranda (SALOG) **Matrícula SIAPE: 2139049**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão do curso "Gestão de projetos"	D203	D303	07/09/2018	23122.004627/2017-13
	Administrativo	Imazon cursos (Belém, PA) 120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 489/UFSJ/PROGP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 48/2018 – DMUSI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **NICHOLA DITTRICH VIGGIANO**, para responder pelo Departamento de Música - DMUSI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, IURA DE REZENDE FERREIRA SOBRINHO, que se encontra afastado por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de **01/08/2018 a 28/11/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 490/UFSJ/PROGP, DE 11 SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 153/2018 – NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, **ADRIANA AMORIM DA SILVA** a partir do dia 11/09/2018, e reprogramá-las a partir do dia 05/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 491/UFSJ/PROGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.023711/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta SIRLEY TRINDADE VILELA LEWIS, aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 089/2016, na área de Língua Inglesa e Linguística Aplicada, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, edital publicado no DOU de 29/11/2016, homologação publicada no DOU de 12/1/2017.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 492/UFSJ/PROGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000065/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta FABIANA DE ARAÚJO SANTOS ROCHA, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 03/2016, na área de Enfermagem na Saúde da Mulher e da Criança, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, edital publicado no DOU de 14/01/2016, homologação publicada no DOU de 12/2/2016, e com a validade prorrogada no DOU de 18/12/2017.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 493/UFSJ/PROGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alba Otoni (CCO)	1347706	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	20/12/2017	20/12/2017	23122.015369/2016-10
Ana Angélica Lima Dias (CCO)	1924652	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	02/05/2018	02/05/2018	23122.014367/2018-67
Carla Regina Guimarães Brighenti (DEZOO)	1247736	D/Associado/I	D/Associado/II	18/03/2018	18/03/2018	23122.008187/2018-46
Deodoro Magno Brighenti dos Santos (DEZOO)	1542078	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/03/2018	01/03/2018	23122.006060/2018-92
Eduardo Dias Chula (CCO)	1715878	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	03/10/2017	03/10/2017	23122.009820/2018-13
Leonardo Cristian Rocha (DEGEO)	1375368	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	10/04/2018	10/04/2018	23122.006724/2018-13
Marcela Alves de Almeida (DAUAP)	1632446	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	28/05/2018	28/05/2018	23122.010611/2018-12
Vanusa Patrícia de Araújo Ferreira (DEZOO)	1312702	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/03/2018	01/03/2018	23122.006062/2018-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 494/UFSJ/PROGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Marcus Fillipe Marinho Reis (DTECH) **Matrícula SIAPE: 2138811**	Técnico de Laboratório Ciências Exatas e da Natureza	Certificado Graduação em Ciência e Tecnologia Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) São João del-Rei, MG 2018	0	25%	04/09/2018	23122.018839/2018-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 495/UFSJ/PROGP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.004083/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto VICTOR NEIVA E OLIVEIRA, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 09/2017, na área de Ciências Sociais, para o Departamento de Ciências Sociais – DECIS, edital publicado no DOU de 06/03/2017, homologação publicada no DOU de 05/04/2017.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente A, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 496 PUBLICADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017

Art. 1º Localizar a servidora Luana Sousa Silva, para exercer suas atribuições no Laboratório de Microbiologia de Alimentos do Campus Sete Lagoas - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-072/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

MARIA MONICA REIS MONDAINI
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : LUANA SOUSA SILVA
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 338 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 12/09/2018

PORTARIA Nº 497 PUBLICADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017

Art. 1º Localizar o servidor Mateus da Silva Junqueira, para exercer suas atribuições no Laboratório de Tecnologia de Alimentos, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-082/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

MARIA MONICA REIS MONDAINI
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 338 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 12/09/2018

ssi

PORTARIA Nº 498 PUBLICADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto na ORIENTACAO NORMATIVA nº 4, de 23 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Localizar os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atribuições no Laboratório de Química Geral do Campus Sete Lagoas - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-075/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Relação de Servidores:

SERVIDOR : ERIC MARSALHA GARCIA
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 337 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 12/09/2018

SERVIDOR : MARIANA CINTINALE ABREU GONÇALVES
CARGO : ASSISTENTE DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO : 337 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 12/09/2018

SERVIDOR : HOSANE APARECIDA TAROCO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 337 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 12/09/2018

PORTARIA Nº 499 PUBLICADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de

Art. 1º Localizar os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atribuições no Laboratório de Química de Alimentos do Campus Sete Lagoas - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-071/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

MARIA MONICA REIS MONDAINI
(A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : JULIANA CRISTINA SAMPAIO RIGUEIRA UBALDO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 338 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 12/09/2018

SERVIDOR : EDMILSON TINOCO VILELA JUNIOR
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 338 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 12/09/2018

PORTARIA Nº 500 PUBLICADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto na ORIENTACAO NORMATIVA nº 4, de 23 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Localizar os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atribuições no Laboratório de Química e Fertilidade do Solo do Campus Sete Lagoas - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-075/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Relação de Servidores:

SERVIDOR : LEANDRO FLAVIO CARNEIRO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 336 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRARIAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 12/09/2018

SERVIDOR : EDIPO DA PENHA ZANON
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 336 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRARIAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 12/09/2018

PORTARIA Nº 501 PUBLICADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de

Art. 1º Localizar a servidora Amanda Miranda de Souza, para exercer suas atribuições no Laboratório de Microbiologia Geral do Campus Sete Lagoas - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-073/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

MARIA MONICA REIS MONDAINI
(A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : AMANDA MIRANDA DE SOUZA
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 337 - DEPART DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 12/09/2018

PORTARIA Nº 502 PUBLICADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de

Art. 1º Localizar o servidor Christiano Vieira Pires, para exercer suas atribuições no Laboratório de Análises de Alimentos do Campus Sete Lagoas - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-078/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

MARIA MONICA REIS MONDAINI
(A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : CHRISTIANO VIEIRA PIRES
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 338 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 12/09/2018

PORTARIA Nº 503 PUBLICADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de

Art. 1º Localizar a servidora Lanamar de Almeida Carlos, para exercer suas atribuições no Laboratório de Conservação de Alimentos, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-079/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

MARIA MONICA REIS MONDAINI
(A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : LANAMAR DE ALMEIDA CARLOS
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 338 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 12/09/2018

PORTARIA Nº 504 PUBLICADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de

Art. 1º Localizar a servidora Leila de Castro Louback Ferraz, para exercer suas atribuições no Laboratório de Fitopatologia do Capus Sete Lagoas - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-083/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

MARIA MONICA REIS MONDAINI
(A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : LEILA DE CASTRO LOUBACK FERRAZ
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 336 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRARIAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 12/09/2018

PORTARIA Nº 505 PUBLICADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de

Art. 1º Localizar o servidor Washington Azevêdo da Silva, para exercer suas atribuições no Laboratório de Embalagens de Alimentos e Bebidas do Campus Sete Lagoas - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-080/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

MARIA MONICA REIS MONDAINI
(A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : WASHINGTON AZEVEDO DA SILVA
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 338 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 12/09/2018

PORTARIA Nº 506 PUBLICADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto na ORIENTACAO NORMATIVA nº 4, de 23 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Cleverson Fraga de Oliveira, para exercer suas atribuições no Laboratório de Entomologia e Zoologia Geral do Campus Sete Lagoas - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-076/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Relação de Servidores:

SERVIDOR : CLEVERSON FRAGA DE OLIVEIRA
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 336 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRARIAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 25/06/2018

PORTARIA Nº 507 PUBLICADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de

Art. 1º Localizar os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atribuições no Laboratório de Química Geral do Campus Sete Lagoas - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-074/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

MARIA MONICA REIS MONDAINI
(A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : HOSANE APARECIDA TAROCO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 337 - DEPART DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 13/09/2018

SERVIDOR : ERIC MARSALHA GARCIA
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 337 - DEPART DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 26/06/2018

SERVIDOR : MARIANA CINTINALE ABREU GONCALVES
CARGO : ASSISTENTE DE LABORATORIO
LOTAÇÃO : 337 - DEPART DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 13/09/2018

Relação de Servidores:

PORTARIA Nº 508 PUBLICADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto na ORIENTACAO NORMATIVA nº 4, de 23 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Localizar os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atribuições no Laboratório de Química e Fertilidade do Solo do Campus Sete Lagoas - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-075/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Relação de Servidores:

SERVIDOR : LEANDRO FLAVIO CARNEIRO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 336 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRARIAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 26/06/2018

SERVIDOR : EDIPO DA PENHA ZANON
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 336 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRARIAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 13/09/2018

PORTARIA Nº 509 PUBLICADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de

Art. 1º Localizar o servidor Cleber José da Silva, para exercer suas atribuições no Laboratório de Anatomia Vegetal do Campus Sete Lagoas - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-081/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

MARIA MONICA REIS MONDAINI
(A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : CLEBER JOSE DA SILVA
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 337 - DEPART DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 26/06/2018

PORTARIA Nº 510 PUBLICADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017

Art. 1º Localizar o servidor Mateus da Silva Junqueira, para exercer suas atribuições no Laboratório de Tecnologia de Alimentos do Campus Sete Lagoas - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-082/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

MARIA MONICA REIS MONDAINI
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 338 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2018

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 511/UFSJ/PROGP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** as Portarias nº 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 507 e 510/UFSJ/PROGP, de 13 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 512/UFSJ/PROGP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.014028/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta IZABEL DE SOUZA CHAVES, aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 047/2016, na área de Biotecnologia, para o Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - DQBIO, edital publicado no DOU de 21/07/2016, homologação publicada no DOU de 2/09/2016.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 513/UFSJ/PROGP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.006703/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto WASLLEY AMARAL COELHO, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 023/2018, na área de Projeto Mecânico e Processos de Fabricação, para o Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC, edital publicado no DOU de 19/04/2018, homologação publicada no DOU de 25/05/2018.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 514/UFSJ/PROGP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Reinaldo Ziviani da Silva (SERED) **Matrícula SIAPE: 1980827**	Assistente em Administração Administrativo	Diploma Mestrado em Letras Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) São João del-Rei, MG 2018	25%	52%	14/09/2018	23122.019266/2018-82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 515/UFSJ/PROGP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 48/2018 – COARQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MARCOS VINÍCIUS TELES GUIMARÃES**, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo - COARQ, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, LIZIANE PERES MANGILI que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **28/09/2018 a 12/10/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 516/UFSJ/PROGP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2018 – SEALM,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MARCO ANTÔNIO FONSECA**, para responder pelo Setor de Almoxarifado - SEALM, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO TEIXEIRA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **01/10/2018 a 11/10/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 517/UFSJ/PROGP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Luiz Gustavo Monteiro Guimarães (DCTEF)	2839714	23122.016717/2017-49	16/09/2018	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 518/UFSJ/PROGP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 214/2018 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **RONALDO DE OLIVEIRA**, para responder pelo Setor de Gráfica – SEGRA, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, CLÁUDIA MARIA MENEZES MACHADO, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **01/10/2018 a 10/10/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 519/UFSJ/PROGP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 207/2018 – DIPES,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANA CLÁUDIA DUTRA**, para responder pelo Setor de Apoio ao Servidor – SEAPS, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES, que se encontra em capacitação no XXXVIII Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, no período de **17/09/2018 a 21/09/2018.**

Art. 2º **Designar** a servidora **ADRIENE APARECIDA CARVALHO**, para responder pelo Setor de Aposentadoria e Pensão – SEAPE, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, DANIELE DE SANTANA, que se encontra em capacitação no XXXVIII Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, no período de **17/09/2018 a 21/09/2018.**

Art. 3º **Designar** a servidora **ALINE PEREIRA DA SILVA**, para responder pelo Setor de Registro – SEREG, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, TÂNIA MARÍLIA RESENDE MEIRELES, que se encontra em capacitação no XXXVIII Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, no período de **17/09/2018 a 21/09/2018.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 520/UFSJ/PROGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Daniel Borba Prieto (PROPE) **Matrícula SIAPE: 1756289**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão do curso "Comunicação escrita"	D106	D206	13/09/2018	23122.019515/2018-30
	Administrativo	Fundação Bradesco (Osasco, SP)				
		91 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 521/UFSJ/PROGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2018 – SEGSL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **WARLEN PONTES DE FREITAS**, para responder pelo Setor de Serviços Gerais/CSL – SEGSL, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, GRAZIELE DA SILVA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **27/09/2018 a 11/10/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 522/UFSJ/PROGP, 19 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Elson Marcos de Oliveira (DEZOO)	2385	2099976	Técnico em Agropecuária	D303	D304	17/09/2018	23122.002085/2015-74
Patrícia do Carmo Rioga Silva (SMTSL)	1882	1849732	Assistente em Administração	D405	D406	04/09/2018	23122003102/2012-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 523/UFSJ/PROGP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 132/2018 – SECOC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **PAULA VENÂNCIO NOGUEIRA MARQUES**, para responder pelo Setor de Contratos - SECOC, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, BRUNO DE BARROS DILASCIO, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **05/10/2018 a 11/10/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 524/UFSJ/PROGP, 20 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Paulo Sérgio Diniz (CCO)	1229	1522309	Programador Visual	E408	E409	18/09/2018	23122002879/2012-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 525/UFSJ/PROGP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 04 de agosto de 2017, ao professor **MÁRCIO CARNEIRO DOS REIS,** lotado no Departamento de Ciências Econômicas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 448/UFSJ/PROGP, de 04 de agosto de 2017, e por ter apresentado diploma de doutorado em Ciências pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 04 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 526/UFSJ/PROGP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2018 – DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ROGÉRIO NEVES DA SILVA**, para responder pelo Setor de Tesouraria - SETES, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, MARIA LETÍCIA RODRIGUES LONGATTI que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **01/10/2018 a 25/10/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 527/UFSJ/PROGP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Allexandre Fortes da Silva Reis (DEMEC)	1111829	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	20/06/2018	20/06/2018	23122.015942/2018-49
Carlos Eduardo Durange de Carvalho Infante (DECAC)	2308827	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	02/05/2018	02/05/2018	23122.008338/2018-66
Caroline Pereira Domingueti (CCO)	2028750	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	17/05/2018	17/05/2018	23122.017259/2018-46
Fábio Assunção Rosa (DEMEC)	1145864	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	01/07/2018	01/07/2018	23122.012819/2018-76
Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz (CCO)	1796963	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	07/05/2018	07/05/2018	23122.018443/2016-41
Marcelo Soares Bandeira de Mello Filho (DCECO)	1222392	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	26/07/2018	26/07/2018	23122.017413/2018-80
Marise Botti (DCEFS)	1705831	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	23/06/2018	23/06/2018	23122.012488/2018-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 528/UFSJ/PROGP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Aline Cristina da Cruz (DCECO)	1731858	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	28/07/2018	28/07/2018	23122.015566/2016-21
Cláudio José Guilarduci (DEACE)	2319042	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	09/08/2018	09/08/2018	23122.016825/2018-01
Fábio de Barros Silva (DFIME)	1547254	D/Associado/I	D/Associado/II	20/05/2018	20/05/2018	23122.010862/2018-05
Janaína Azevedo Martuscello Vieira da Cunha (DEZOO)	1639438	D/Associado/I	D/Associado/II	13/08/2018	13/08/2018	23122.017723/2018-02
Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva (DETEM)	1742710	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	30/04/2018	30/04/2018	23122.014684/2018-83
Leonidas Chaves de Resende (DEPEL)	1615723	D/Associado/I	D/Associado/II	29/03/2018	29/03/2018	23122.015105/2018-10
Marcelo Pereira de Andrade (DFIME)	1545003	D/Associado/II	D/Associado/III	01/08/2018	01/08/2018	23122.015139/2018-12
Patrícia Alves Rosado Pereira (DCECO)	1803310	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	09/08/2018	09/08/2018	23122.015957/2016-45
Stella Maris Resende (DCNAT)	1544781	D/Associado/II	D/Associado/III	04/08/2018	04/08/2018	23122.015958/2016-90
Vanessa Maia Barbosa de Paiva (DCOMS)	1803544	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	09/08/2018	09/08/2018	23122.016123/2018-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 529/UFSJ/PROGP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Bruno Leal de Carvalho (ASCOM) **Matrícula SIAPE: 1616077**	Jornalista Artes, Comunicação e Difusão	Certificado Especialização em Administração e Marketing Centro Universitário Internacional (UNINTER) Curitiba, PR 2018	0	30%	19/09/2018	23122.019756/2018-89
Letícia Gontijo Silva Duarte **Matrícula SIAPE: 2384589**	Assistente em Administração Administrativo	Certificado Especialização em Gestão de Recursos Humanos Centro Universitário Internacional (UNINTER) Curitiba, PR 2018	20%	30%	19/09/2018	23122.019825/2018-54

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 530/UFSJ/PROGP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 133/2018 – SECOC,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria Nº 523/UFSJ/PROGP, de 20/09/2018. **Onde se lê:** "Designar a servidora PAULA VENÂNCIO NOGUEIRA MARQUES para responder pelo Setor de Contratos - SECOC", **leia-se:** "Designar a servidora VANESSA REGINA GONÇALVES NOGUEIRA para responder pelo Setor de Contratos - SECOC".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 531/UFSJ/PROGP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 16 de setembro de 2018, ao professor **LUIZ GUSTAVO MONTEIRO GUIMARÃES,** lotado no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 517/UFSJ/PROGP, de 17 de setembro de 2018, e por ter apresentado diploma de doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal Católica de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 16 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 532/UFSJ/PROGP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 08 de setembro de 2018, ao professor **THIAGO PERIARD DO AMARAL,** lotado no Departamento de Ciências econômicas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 487/UFSJ/PROGP, de 10 de setembro de 2018, e por ter apresentado diploma de doutorado em Economia pela Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 08 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 533/UFSJ/PROGP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2018 – COTEA,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **DAVI DE OLIVEIRA PINTO**, para responder pela Coordenadoria do Curso de Teatro. – COTEA, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, ANA CRISTINA MARTINS DIAS, que estará afastada para participar do X Congresso da ABRACE, no período de **15/10/2018 a 20/10/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 534/UFSJ/PROGP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cláudio Manoel Ferreira Leite (DCEFS)	1741425	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	04/08/2018	04/08/2018	23122.015926/2018-56
Geovana Cota Avelar (CCO)	2060741	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	03/10/2015	01/08/2016	23122.015279/2018-82
Juan Canellas Bosch Neto (DEQUI)	1742695	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	16/08/2018	16/08/2018	23122.017737/2016-56
Walquíria Jesusmara dos Santos (CCO)	1635728	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	27/02/2017	27/02/2017	23122.007517/2015-33
Weler Walace dos Santos (DECEB)	2032411	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	07/06/2018	07/06/2018	23122.012039/2015-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 535/UFSJ/PROGP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Ana Paula de Castro da Silva (SEPAG) **Matrícula SIAPE: 3014578**	Assistente em Administração Administrativo	Diploma Graduação em Ciências Contábeis Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) São João del-Rei, MG 2018	0	25%	25/09/2018	23122.020239/2018-52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 536/UFSJ/PROGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 83/2018 – PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANDRESSA CRISTINA ALVES CARRANO**, para responder pelo Setor de Assistência Estudantil - SEASE, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **24/09/2018 a 05/10/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 537/UFSJ/PROGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2018 – SEREI,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, **VALDIR MANO**, a partir do dia 17/07/2018, e reprogramá-las a partir do dia 15/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 538/UFSJ/PROGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
André Batista de Negreiros (DEGEO)	2029209	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	09/05/2018	09/05/2018	23122.009742/2018-57
Luzia dos Santos Abreu (DAUAP)	2887588	B/Assistente/I	B/Assistente/II	03/04/2018	03/04/2018	23122.005824/2018-22
Marcella Franco de Andrade (DAUAP)	1078472	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	02/05/2018	02/05/2018	23122.014254/2018-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 539/UFSJ/PROGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2018 – DECEB, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, **ANA PAULA COELHO MADEIRA SILVA**, a partir do dia 09/10/2018, e reprogramá-las a partir do dia 31/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 540/UFSJ/PROGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Alessandra Resende Gomes (DTECH)	2403	1826625	Técnico de Laboratório	D303	D304	25/09/2018	23122.002156/2015-39
Anamar da Silva (CCO)	1158	1616059	Assistente em Administração	D407	D408	26/09/2018	23122002940/2012-00
André Augusto Pereira (CCO)	1154	1616068	Assistente em Administração	D407	D408	26/09/2018	23122002939/2012-74
Anísio Rodrigues Vale (SESEG)	632	1049169	Bombeiro Hidráulico	B414	B415	23/09/2018	23122002990/2012-83
Antônio Helvécio Rizzuti (DEZOO)	1140	1616073	Técnico de Laboratório	D407	D408	26/09/2018	23122003023/2012-38
Cláudia Aparecida de Castro (CCO)	1159	1616079	Assistente em Administração	D407	D408	26/09/2018	23122002943/2012-38
Cláudia Paropato Martins Amaro (SEAPS)	614	1049172	Assistente Social	E214	E215	25/09/2018	23122003215/2012-47
Daniela Gomes Alves Teixeira (CCO)	1157	1616104	Técnico de Laboratório	D407	D408	26/09/2018	23122002942/2012-92
David Júlio de Alvarenga (DCNAT)	1898	1852265	Técnico de Tecnologia da Informação	D405	D406	04/09/2018	23122003955/2012-83
Denise Borges de Medeiros Cardoso (SEASE)	1187	1616107	Assistente em Administração	D407	D408	26/09/2018	23122003241/2012-74
Gustavo Henrique Almeida (PROAD)	2398	2108657	Técnico de Laboratório	D303	D304	25/09/2018	23122.002157/2015-83
Isabel Cristina Faria(COBIQ)	1141	1616888	Assistente em Administração	D407	D408	26/09/2018	23122002928/2012-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 541/UFSJ/PROGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MARIA GLAUCIA PIRES CALZAVARA (UFSJ), ALINNE NOGUEIRA SILVA COPPUS (UFJF) e TIAGO HUMBERTO RODRIGUES ROCHA (UFTM)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 043/2018, na área de Clínica Psicanalítica para o Departamento de Psicologia (DPSIC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **ALINNE NOGUEIRA SILVA COPPUS (UFJF).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ROBERTO PIRES CALAZANS MATOS (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 542/UFSJ/PROGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Jesuíno Geraldo dos Santos (CCO)	1137	1617191	Assistente em Administração	D407	D408	26/09/2018	23122002927/2012-47
José Arimatéa de Aleluia (CCO)	1162	1623262	Técnico em Segurança do Trabalho	D407	D408	26/09/2018	23122002937/2012-83
Lívia Lara Alves (DCNAT)	1166	1616876	Técnico de Laboratório	D407	D408	26/09/2018	23122002991/2012-29
Luciana Angélica da Silva Leal (DIBIB)	2767	1623165	Bibliotecário-Documentalista	E407	E408	24/09/2018	23122.014381/2016-07
Luciana Azy da Silva (PROAD)	627	1049490	Auxiliar em Administração	C414	C415	23/09/2018	23122003134/2012-47
Luciana Marina das Neves Teixeira (SEPES)	1188	3317018	Assistente em Administração	D407	D408	26/09/2018	23122002999/2012-92
Márcia Magalhães dos Santos Lima (PROAE)	618	1049497	Auxiliar em Administração	C414	C415	23/09/2018	23122002989/2012-56
Mairon César Coimbra (CCO)	1155	1617169	Técnico de Laboratório	D407	D408	26/09/2018	23122002935/2012-92
Marina Goulart da Silva (CCO)	1142	1616354	Técnico de Laboratório	D407	D408	26/09/2018	23122002936/2012-38
Michelly Morato Damasceno Gonçalves (CCO)	1163	1616422	Assistente em Administração	D407	D408	26/09/2018	23122002926/2012-00
Reginaldo Coimbra Vieira (NEAD)	2358	2082891	Analista de Tecnologia da Informação	E103	E104	24/07/2018	23122.001034/2015-25
Rodrigo Maia Lopes (CCO)	1170	1616499	Assistente em Administração	D407	D408	26/09/2018	23122003020/2012-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas